



**PORTARIA N.º 191, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 145 de 13 de Novembro de 2018 e n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018,

**CONSIDERANDO** o Capítulo III, Da Remoção, art. 31, inciso III, da Lei Municipal n.º 084 de 03 de Novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 011 de 11 de Dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, que regulamenta a efetivação das permutas na rede municipal de ensino do município de Rio das Flores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CEDER, a partir de 01 de Fevereiro de 2020, a servidora municipal **LUCIANA DOS REIS CAMPELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Docente I, matrícula n.º 1.363, para o Município de Valença, **em permuta**, com a servidora **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 138.908.

**Parágrafo Único** – A presente permuta terá validade apenas para o exercício de 2020, podendo ser interrompida a qualquer momento mediante avaliação da Direção da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de Março de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicação no Informativo Oficial n.º 193

05 / 03 / 2020